



moinho de água abandonado,  
cercado por plantações de eucalipto  
em Minas Gerais, Brasil

# **A consulta do FSC e procedimentos para queixas: o caso da Veracel Celulose no Brasil**

Um exemplo do “diálogo” desigual entre as comunidades que lutam para deter as plantações industriais de árvores e os sistemas de certificação, que afirmam aprimorar as grandes monoculturas

## A consulta do FSC e procedimentos para queixas: o caso da Veracel Celulose no Brasil

**Um exemplo do “diálogo” desigual entre as comunidades que lutam para deter as plantações industriais de árvores e os sistemas de certificação, que afirmam aprimorar as grandes monoculturas**

*“Se você for neutro em situações de injustiça,  
terá escolhido o lado do opressor.  
Se um elefante colocar o pé sobre a cauda de  
um rato e você disser que é neutro,  
o rato não vai gostar de sua neutralidade”.*

Desmond Tutu

Durante décadas, as plantações industriais de árvores têm se expandido em muitos países, principalmente no Sul global. As comunidades vêm lutando contra essa expansão em vários lugares, defendendo seus meios de subsistência e seus territórios. No processo de recuperar seus territórios para resgatar a produção de alimentos e restaurar áreas de floresta, essas comunidades enfrentam inevitavelmente o poder das grandes empresas e seus aliados no Estado e no setor privado, que promovem a expansão das plantações industriais. Nessa luta, sempre enfrentam enormes dificuldades, violência e abusos aos direitos humanos.

Desde o início da década de 1990, as comunidades têm enfrentado mais um obstáculo: esquemas de certificação voluntária. Um desses esquemas é o Conselho de Manejo Florestal, ou FSC (*Forest Stewardship Council*), lançado em 1993 e que oferece certificação, entre outras coisas, ao manejo de florestas e plantações. Os certificados do FSC são apresentados ao mercado pelas empresas como garantia fidedigna de que o uso do solo em escala industrial que elas fazem é “sustentável”.<sup>1</sup> Usando uma interpretação padronizada, mas sempre flexível, dos chamados princípios e critérios,<sup>2</sup> o FSC afirma que já certificou 13,75 milhões de hectares de plantações industriais de árvores no mundo, como sendo “ambientalmente adequadas, socialmente benéficas e economicamente viáveis”. O nome e o logotipo do FSC podem ser vistos atualmente em muitos produtos de papel.

---

<sup>1</sup> O FSC também fornece certificação para manejo de florestas nativas. Este aspecto do órgão não é tratado nesta publicação.

<sup>2</sup> Ver <https://ic.fsc.org/principles-and-criteria.34.htm>. Às vezes, esses princípios e critérios são adaptados a contextos nacionais.

Procedimentos de consulta e queixa fazem parte da certificação do FSC. Os “*stakeholders*” (aqueles que têm interesses relacionados ao caso) que façam objeção a um certificado podem usar esses procedimentos para solicitar que suas preocupações sejam avaliadas. Considerando-se a escala e a intensidade das críticas contra determinados certificados do FSC ao longo dos anos<sup>3</sup>, o baixo número de empresas que perderam sua certificação surpreende. Será que os mecanismos de consulta e queixa tiveram tanto êxito que as preocupações foram resolvidas? Ou a baixa quantidade de certificados cancelados é um indicativo de que esses mecanismos não atendem às necessidades das comunidades afetadas? Em busca de uma resposta para essa pergunta, este texto vai examinar uma certificação específica – e particularmente controversa – concedida pelo FSC a plantações industriais de árvores. É um complemento a publicações anteriores do WRM, como *Certificando o não certificável*.<sup>4</sup> que expuseram múltiplos problemas da certificação do FSC a grandes plantações de monoculturas de árvores.



*O MLT fecha estrada para exigir reforma agrária - município de Eunápolis, Bahia - 2013*

<sup>3</sup> Ver, por exemplo, [www.fsc-watch.org](http://www.fsc-watch.org) e [wrm.org.uy/browse-by-subject/tree-plantations/certification/](http://www.wrm.org.uy/browse-by-subject/tree-plantations/certification/)

<sup>4</sup> <http://www.wrm.org.uy/actors/FSC/uncertifiable.html>

## A certificação do FSC à Veracel Celulose S/A

A empresa de celulose e papel Veracel Celulose S/A é de propriedade conjunta da brasileira Fibria (ex-Aracruz) e da multinacional sueco-finlandesa Stora-Enso. Quando o FSC certificou uma operação da Veracel que inclui cerca de 100 mil hectares de plantações de eucalipto no extremo sul do estado brasileiro da Bahia, o certificado se tornou um dos mais polêmicos já emitidos. Comunidades e grupos locais criticaram a certificação desde o início, alegando que a empresa não cumpre os princípios e critérios do FSC, que as preocupações desses grupos foram postas de lado e que o certificado é pouco mais do que lavagem verde. Quando a Veracel anunciou que obtivera o certificado do FSC, grupos e moradores locais se sentiram traídos pelo órgão e ignorados pelas ONGs que o promovem. Em vez de fortalecê-los, as muitas consultas, visitas de campo e avaliações realizadas como parte da certificação do FSC os marginalizaram ainda mais. Para as comunidades, “o certificado do FSC serve apenas para enganar as pessoas do Norte”.<sup>5</sup>

Por que as comunidades, os grupos locais e os moradores perderam a confiança de que, usando os mecanismos de consulta e apresentando uma queixa formal contra o certificado do FSC, suas preocupações acabariam por ser ouvidas? O que tornou o processo tão frustrante e o resultado, tão previsível, do ponto de vista das comunidades?

No final das contas, o próprio FSC provou que elas estavam certas: apesar de haver uma queixa formal e um relatório confirmando várias das queixas da comunidade, a Veracel ainda detém o certificado – e está confiante de que também conseguirá garantir a certificação para novas plantações, já que se prepara para aumentar em mais de 100% a capacidade de sua fábrica de celulose, até cerca de 2,5 milhões de toneladas por ano.<sup>6</sup> A empresa tampouco prevê obstáculos no processo de certificação do FSC a pequenos proprietários que plantem eucalipto para sua fábrica de celulose, como parte do programa de “fomento florestal”. No

---

<sup>5</sup> <http://vimeo.com/50781178>

<sup>6</sup> No relatório final da primeira investigação da ASI, esta observa, sobre os planos de expansão da Veracel: “A posição da ASI é de que a Veracel não dispõe atualmente de estrutura, recursos e procedimentos para lidar adequadamente com os impactos potenciais de um projeto desse porte (principalmente os impactos sociais). [...] Na opinião da ASI, seriam necessárias melhorias grandes e fundamentais na implementação dos atuais procedimentos da Veracel para que esse projeto fosse implementado ao mesmo tempo em que se mantém o cumprimento integral dos requisitos de certificação do FSC”. <http://www.accreditation-services.com/wp-content/uploads/downloads/2011/10/asirep54sgs2008veracelbrupdtps.pdf> Página 30. Considerando-se que o organismo de certificação perdeu seu credenciamento depois de uma segunda investigação, parece duvidoso que essas “melhorias grandes e fundamentais” tenham sido implementadas.

entanto, em dezembro de 2008, o estado da Bahia publicou o relatório de estudo segundo o qual, depois de inspecionar 85 propriedades que fazem parte do programa de “fomento florestal” da Veracel, os inspetores descobriram que quase 70% das operações que precisavam de licenças municipais não as tinham, ou possuíam apenas uma licença inválida. Sessenta por cento dessas propriedades produtoras de eucalipto para a Veracel não haviam registrado as áreas de proteção exigidas como “Reserva Legal”. Um segundo tipo de área de proteção exigido por lei, a “Área de Preservação Permanente”, APP, era usada em 70% das propriedades para pastagem, cultivo de eucalipto ou outros fins sem a proteção adequada – todos os quais constituem descumprimento da lei.”<sup>7</sup>

## **Disputas e violações que deveriam ter impedido a certificação da Veracel pelo FSC**

Como mencionado acima, a certificação de plantações de eucalipto da Veracel no extremo sul da Bahia é uma das mais polêmicas para o FSC. Protestos contra a emissão do certificado em 2008 levaram a duas investigações por parte da Accreditation Services International, a ASI, entidade usada pelo FSC para supervisionar os certificadores do órgão, dois relatórios condenatórios (o primeiro logo após o certificado ser emitido<sup>8</sup> e o segundo, dois anos depois)<sup>9</sup> e à desistência por parte da certificadora que tinha aprovado o primeiro certificado da Veracel, a SGS Qualifor, de certificar plantações no Brasil. Uma queixa oficial contra a certificação da Veracel foi iniciada em 2010 pelo escritório belga do FSC, que se sentiu

---

<sup>7</sup> Silvicultura de Eucalipto no Extremo Sul da Bahia (2008): Situação Atual e Perspectivas Ambientais. GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA & INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA.

<sup>8</sup> Relatório completo do FSC sobre a auditoria extra em: <http://www.accreditation-services.com/wp-content/uploads/downloads/2011/10/asirep54sgs2008veracelbrupdtps.pdf>

<sup>9</sup> O FSC resume as conclusões das seguinte forma: “O relatório de avaliação final da ASI sobre manejo florestal da auditoria realizada entre 6 e 10 de dezembro concluiu que o Organismo de Certificação não cumpriu requisitos relevantes do sistema. O relatório revela oito importantes Solicitações de Ação Corretiva (*Corrective Action Requests*, CARs), 5 CARs menores e 2 Observações de não cumprimento da SGS Qualifor em sua auditoria na Veracel, relacionadas a questões como o uso de substâncias químicas, saúde e segurança de trabalhadores, leis locais e internacionais, consulta a *stakeholders*, identificação de Florestas com Alto Valor de Conservação e outros requisitos. O principal assessor da ASI recomendou, portanto, a suspensão do programa da SGS Qualifor para o FSC Forest Management Brazil.” <https://ic.fsc.org/veracel-brazil.319.htm>

obrigado a agir em reação a um artigo<sup>10</sup> e um filme<sup>11</sup> críticos, “Sustentável no papel” (*Sustainable on Paper*), sobre a certificação do FSC à Veracel.<sup>12</sup>

Quando o FSC anunciou mais auditorias sobre a certificação, havia uma pressuposição geral de que a decisão final sobre a certificação só seria tomada depois da primeira auditoria extra, em março de 2008. Uma equipe de técnicos da ASI organizou reuniões, incluindo muitas das organizações que tinham se sentido excluídas da avaliação de certificação da SGS até aquela fase. Porém, duas semanas antes da reunião entre a ASI e grupos locais, a certificadora, a SGS, emitiu o certificado do FSC à Veracel. “A reunião marcada já não tinha utilidade”, afirmou o CEPEDDES, principal grupo ambientalista que tem monitorado as operações da Veracel desde que a empresa chegou à região. Para o CEPEDDES, a experiência era uma reprise daquela ocorrida anteriormente com a certificação pelo FSC de outra grande empresa de papel e celulose na região, a Suzano. “O selo FSC existe apenas no papel, e não na prática”, afirmaram grupos locais. A investigação da ASI continuou independentemente disso, e as equipes de inspeção emitiram dois relatórios devastadores, o segundo com foco na qualidade do trabalho da SGS no início de 2011. A SGS não deu tempo suficiente para uma auditoria completa, e aceitou os números e estudos fornecidos pela Veracel, sem verificar a veracidade das informações. O relatório revela que, na visão da ASI, o certificado não deveria ter sido concedido.<sup>13</sup> Mas as regras estabelecidas pelo sistema de certificação do FSC limitam o poder da ASI para inspecionar certificadores. Na condição de certificadora, só a SGS poderia ter suspenso o selo, e não o fez. Em vez disso, a SGS desistiu de certificar plantações para o FSC e a certificação da Veracel foi assumida por outra certificadora credenciada pelo FSC, o Imaflora, afiliado brasileiro da Rainforest Alliance, que também faz a gestão da certificação do FSC à Suzano (e à maioria das outras empresas de plantações com selo FSC no Brasil). Embora tenha confirmado vários dos problemas identificados pela ASI, o Imaflora também acabou aprovando a certificação da Veracel.

O que talvez não surpreenda, considerando-se como são feitas as avaliações de campo: “Quando estas agências de certificação fazem seu trabalho de campo nas plantações, as

---

<sup>10</sup> <http://www.mo.be/en/article/sustainable-paper-eucalyptus-plantations-bahia-brazil>

<sup>11</sup> <http://vimeo.com/50781178>

<sup>12</sup> Página do FSC com link às reações do órgão ao filme, artigo e investigações: <https://ic.fsc.org/veracel-brazil.319.htm>

<sup>13</sup> Relatório completo da ASI: [http://www.accreditation-services.com/wp-content/uploads/downloads/2011/10/ASI-REP-54-SGS\\_Qualifor-2011-BRA\\_Veracel\\_AR-0592\\_.pdf](http://www.accreditation-services.com/wp-content/uploads/downloads/2011/10/ASI-REP-54-SGS_Qualifor-2011-BRA_Veracel_AR-0592_.pdf)

empresas de eucalipto proporcionam aos certificadores uma excursão para fazer verificações aleatórias. Então, se há mil hectares de plantação, eles escolhem um, dois ou dez. Quais plantações eles vão escolher? As que melhor corresponderem aos princípios da sustentabilidade. Isso é um grande problema. Eles continuam mascarando a realidade”, explica João Luis Monti, ex-chefe de um dos escritórios locais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, o IBAMA. A ASI também reconheceu esta prática para o caso específico da Veracel e da SGS em seu relatório, mas, ao que parece, não houve consequências para além da observação feita no relatório.

Uma dessas realidades mascaradas pelo certificado do FSC é o descumprimento múltiplo e repetido de leis e regulamentos trabalhistas, ambientais, fundiários e outros, por parte da Veracel. Para obter o selo do FSC, uma empresa tem de respeitar as leis do país em questão. De acordo com as certificadoras SGS e Imaflo, do FSC, a Veracel cumpre essa condição, mas João Alves da Silva, promotor público de Eunápolis, onde está localizada a fábrica de celulose da empresa, discorda. “A Veracel viola a legislação trabalhista, a legislação ambiental e o Código Penal”. Mais de 700 ações foram registradas somente no tribunal do trabalho em Eunápolis contra a Veracel e suas subcontratadas.<sup>14</sup> “O Ministério Público pode apresentar provas de crimes ambientais, lavagem de dinheiro, evasão fiscal e corrupção. Temos o testemunho de um vereador que foi subornado pela Veracel para convencer seus colegas a votar leis favoráveis”.<sup>15</sup> Em 2008, a Veracel foi condenada pela Justiça Federal de Eunápolis pelo desmatamento ilegal da Mata Atlântica e multada em 7 milhões de euros.<sup>16</sup> O caso fora levado à justiça em 1993, depois de organizações locais apresentarem evidências de envolvimento em desmatamento ilegal de florestas nativas de Mata Atlântica. A empresa foi considerada “culpada de devastação ambiental cometida durante seus primeiros anos de operação, até 1993”.<sup>17</sup> O juiz considerou ilegais as licenças de pelo menos 49 mil hectares de

---

<sup>14</sup> Marcus Kröger (2001): *Veracel faces legal battles and risks profitability: logging bans threaten the supply of eucalyptus in the pulp mill; lawsuits mount to a closure risk.*

<http://maattomienliike.files.wordpress.com/2011/04/lawsuitsveracel2011.pdf>

<sup>15</sup> *Sustainable on Paper.* <http://vimeo.com/50781178>

<sup>16</sup> Justiça Federal da Bahia, em 17/06/2008.

<sup>17</sup> Ação Civil Pública 2006.33.10.005010-8, de junho de 2008. Ver também para mais detalhes, Souza, Ivonete Gonçalves e Overbeek, Winfridus (orgs.) *Violações Socioambientais Promovidas pela Veracel Celulose, Propriedade da Stora Enso e Aracruz Celulose: uma história de irregularidades, descaso e ganância.* Pg. 18-25.

plantações e exigiu que a Veracel reflorestasse a área de 96.000 hectares de plantações de eucalipto incluídos na licença.<sup>18</sup>

Previsivelmente, a Veracel recorreu da decisão judicial. “A Veracel sempre entra com um recurso em Brasília”, diz Cleide Guirro, chefe do IBAMA em Eunápolis. “Temos seis inspetores para uma área quatro vezes o tamanho da Bélgica. E o eucalipto é apenas um dos problemas com os quais temos de lidar”. O promotor público João Alves da Silva acrescenta que “o consumidor que compra a celulose da Veracel tem de perceber que está comprando um produto ilegal e que o rótulo de sustentabilidade não reflete essa realidade”. Rosemary Vianna, da certificadora SGS, explica por que o certificado do FSC não reflete essa realidade: “Não queremos nos envolver no processo judicial; enquanto não há julgamento final, nós acompanhamos esse caso através de nossas auditorias”. Esta visão expressa pela SGS levou os certificadores do FSC e o próprio órgão a decidir que, independentemente de uma série de ações pendentes e de uma condenação válida – mesmo que a Veracel recorra – a empresa estava *em conformidade* com as leis em vigor.

---

<sup>18</sup> Ver também, vídeo de ONG holandesa Both Ends, “Are capital flows from Europe climate-proof?” <http://www.youtube.com/watch?v=yn3bgxn9Iyc> esp. minuto 03:02 – 07:55

### ***Licenças ambientais em troca de equipamentos para melhorar estradas***

Uma das questões polêmicas em relação à conformidade ou não da área de plantio de eucalipto com os limites estabelecidos nos contratos de licenciamento para as operações da Veracel é o plantio de eucalipto para a empresa por pequenos proprietários. O artigo abaixo, de um jornal local, é indicativo do “modus operandi” e atesta o poder que a Veracel possui na região. De acordo com grupos locais, as negociações descritas no artigo carecem de base jurídica inequívoca e podem muito bem ser consideradas ilegais pelos tribunais. Independentemente da legalidade ou não da “negociação”, essa troca em que a Veracel fornece equipamentos para o município em troca de o prefeito revogar uma decisão da Câmara de Vereadores que limita o plantio de eucalipto no município levanta dúvidas sobre o compromisso da empresa com os princípios e critérios do FSC, tanto literalmente quanto em espírito.

*“O Prefeito de Itabela, Osvaldo Gomes Caribé, revogou na última segunda-feira, 23 de abril de 2012, o decreto de número 1064/2012, que proibia, desde o início do ano de 2011, a extração de eucalipto de fomentados da Veracel, no município.*

*O decreto de número 1216/2012, de 23 de abril, publicado nesta segunda pelo prefeito, decidiu revogar a proibição, de acordo com a Lei Orgânica Municipal - LOM. O decreto entrará em vigor após a sua publicação no Diário Oficial do Município. Segundo o prefeito, a decisão foi tomada considerado o parecer jurídico emitido pelo procurador geral do município, Tadeu Luiz Alagia Vaz, que ratifica atos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que diz respeito a processos de licenciamento emitidos pelo referido órgão.*

*No dia 17 de março deste ano o prefeito Osvaldo Gomes Caribé chegou a tornar público, em entrevista a uma emissora de rádio, que um dia antes teria se reunido com representantes da empresa Veracel Celulose para negociar a liberação das licenças, em troca, segundo ele, receberia máquinas para a melhoria de estradas no município.”*

*“Em quase todos os municípios onde as empresas tem plantações, elas tem uma relação bem afinada com o poder executivo, legislativo e judiciário, pois as empresas dão uma “esmola”, grande ou pequena. As “esmolas” são distribuídas de varias formas: que vai desde a recuperação do Fórum da Comarca, construção de uma escola ou uma creche, reforma uma praça pública, financiam uma festa, entre outras, e depois conseguem mudar as leis municipais, ou impedem a criação de leis mais rígidas para plantar eucalipto”*

*Pe. José Koopman – 2008.*

Outras disputas em curso, nas quais os certificadores do FSC fortaleceram a posição da empresa e fragilizaram a de comunidades locais e povos indígenas, envolvem a ocupação do território dos índios pataxós e o uso de “terras devolutas”, ou seja, terras que pertencem ao Estado e cuja prioridade é a alocação de camponeses sem terra no processo de reforma agrária do país.

Os movimentos sociais afirmam que a Veracel plantou eucalipto em cerca de 30.000 hectares que nunca foram oficialmente registrados e, portanto, continuam sendo propriedade do

## A consulta do FSC e procedimentos para queixas: o caso da Veracel Celulose no Brasil

governo, as chamadas “terras devolutas”. Nem o governo nem a empresa revelaram a extensão e a localização das terras “devolutas” que a Veracel está usando para suas plantações de eucalipto, deixando aos movimentos sociais e aos grupos locais a árdua tarefa de identificar e documentar esse uso ilegítimo da terra por parte da empresa. “Queremos voltar a plantar culturas alimentares, porque as pessoas não comem eucalipto. Esta região tem capacidade de exportar alimentos em vez de importá-los, como faz agora”, explica uma mulher cuja família é uma das 65 que vivem em barracos de lona plástica junto a uma estrada movimentada.



*Colheita de eucalipto para produção de carvão vegetal. Plantações certificadas pelo FSC Minas Gerais, Brasil.*

Um caso emblemático em relação à questão das terras devolutas é o do movimento de camponeses sem terra MLT. Eles conseguiram apresentar evidências mostrando que 1.333 dos 1.943 hectares que estão dentro da fazenda São Caetano, no município de Eunápolis, e que foram ocupados pela Veracel com plantações de eucalipto, eram terras devolutas. Por essa razão, o MLT vinha ocupando a área desde 2008. Ao mesmo tempo em que a Veracel

## A consulta do FSC e procedimentos para queixas: o caso da Veracel Celulose no Brasil

apresentou um pedido de liminar para expulsar os membros do MLT da terra que a empresa considera sua, outra ação judicial movida pelo Ministério Público do Estado da Bahia conseguiu que as autoridades estaduais competentes identificassem a localização exata das terras devolutas dentro da área ocupada. Além disso, a Procuradoria Geral do Estado, em agosto de 2010, conseguiu agir contra a liminar solicitada pela Veracel. O MLT pode manter sua “ocupação” da terra, com a Procuradoria Geral do Estado solicitando que as áreas em disputa “fossem atribuídas ao assentamento das famílias do movimento social chamado Movimento de Luta pela Terra (MLT)”. A ação foi suspensa pelo tribunal por um período máximo de um ano para permitir que a questão fosse resolvida por meio de negociação, mas a Veracel recorreu da decisão imediatamente e, quando foi marcada uma audiência, solicitou um período de 60 dias para negociar com o estado e, logo após, uma prorrogação de 90 dias. Durante esses 150 dias, a empresa não apresentou nenhuma proposta de acordo. A área em questão continua a ser ocupada por famílias de camponeses sem terra, enquanto a identificação exata das terras devolutas, que a Procuradoria Geral do Estado havia solicitado, continua paralisada.



*Onde a água era fluido o ano inteiro antes da chegada das plantações.*

Desde o início da ocupação, em 2008, a terra vem sustentando 85 famílias sem terra. O acampamento do MLT chamado de “Baixa Verde” se tornou o maior produtor de mandioca na região e produz uma parcela significativa do feijão, do milho e do abacaxi. Apenas em 2012, as famílias colheram 1.600 quilos de alimentos e produziram 10 mil sacas de farinha. A renda proveniente da venda dessas culturas alimentares básicas possibilitou a compra de equipamentos agrícolas para todo o acampamento, além de proporcionar trabalho para os jovens e uma escola e uma biblioteca para os moradores do acampamento, muitos dos quais frequentam as aulas de alfabetização ministradas por voluntários locais.

No entanto, o FSC escolheu a linha adotada pela Veracel, ou seja, de que a empresa comprou as terras legalmente, tendo títulos de terra registrados para cada hectare que possui. Porém, muitas dessas aquisições permanecem envoltas em controvérsia: mesmo sendo possível demonstrar que a última compra está devidamente registrada e cadastrada, continuam sem solução supostas irregularidades e ilegalidades relacionadas a operações anteriores.

A Lei de Terras de 1850, que introduziu a propriedade privada da terra, é caracterizada por um processo complexo pelo qual a terra foi registrada e, muitas vezes, apropriada ilegalmente no Brasil. O processo marginalizou a grande maioria das comunidades camponesas brasileiras, como demonstra o exemplo acima. Muitos camponeses foram violentamente expulsos de seu território apenas porque não tinham como apresentar um título de propriedade. Embora fossem ocupantes legítimos, perderam suas terras. O processo de aquisição envolveu muitas apropriações e registros ilegais de terras, uma realidade que ainda se reflete na linguagem brasileira de hoje: “terra grilada” significa terra com documento de posse falso. O FSC e seus certificadores simplificam essa questão complexa em benefício das empresas, da mesma forma que assumem o lado da Veracel na questão que discute se as condenações por crimes ambientais das quais a empresa recorreu podem ser consideradas inexistentes até uma decisão final.<sup>19</sup>

Os povos indígenas afetados pelas plantações da Veracel tiveram experiências semelhantes com o processo de certificação do FSC. José Fragoso é cacique da comunidade pataxó Tiba.

---

<sup>19</sup> As decisões dos tribunais de apelação costumam ser tomadas em favor das empresas, e muitas vezes, com base em tecnicismos e não na questão concreta que levou à condenação original – um reflexo, *entre outras coisas*, das sofisticadas estratégias jurídicas usadas pelas empresas.

Há décadas, os pataxós vêm exigindo a demarcação de seu território tradicional. Hoje em dia, esse território está parcialmente coberto por plantações da Veracel. No filme *Sustentável no Papel*, pergunta-se a José Fragoso se ele acha que a Veracel merece o certificado do FSC. “Eu acho que não. O selo só serve para enganar as pessoas que não conhecem isso [a realidade de conviver com as plantações]. É fácil porque é no papel. Para o homem branco, só é verdade quando está escrito. [A Veracel] não cumpre vários princípios desse selo. Eles dizem que tratam bem a comunidade indígena, mas isso não é verdade”.<sup>20</sup>

O Princípio 3 do FSC diz que as empresas devem “identificar e defender os direitos dos povos indígenas à propriedade e ao uso da terra e dos recursos”.<sup>21</sup> Dois exemplos citados em *Sustentável no Papel*<sup>22</sup> destacam como o FSC tem fortalecido a interpretação da Veracel sobre a situação fundiária, fragilizando a dos pataxós.

A Veracel usa uma média de nove litros de glifosato, ou Roundup, em cada hectare de plantação durante o primeiro ano do plantio<sup>23</sup>, bem como “grandes quantidades de um produto químico incluído na lista negra pelo FSC”, a sulfloramida. A sulfloramida foi incluída na nova lista de substâncias proibidas do FSC em maio de 2007. A Veracel usa esse agrotóxico para tratar plantações infestadas por formigas. A empresa recebeu uma isenção parcial para o uso da sulfloramida do FSC em janeiro de 2008.<sup>24</sup>

“A Veracel queria plantar eucalipto até aqui, a dez metros da minha casa. Eles pulverizaram tudo com veneno enquanto as crianças estavam brincando lá fora. Nós expulsamos com arco e flecha. Eles não têm o mínimo de respeito por nós”, explica Kuhupyxa, cuja família vive na aldeia pataxó Guaxuma. Seu filho Takwahy acrescenta: “Quando a gente ia para a floresta, a gente comia coco, abacate, frutas, laranja, jaca. Isso foi antes de eles plantarem essas árvores aqui. Se a gente for lá agora, não encontra nada. É difícil encontrar qualquer peixe. Tinha animais que nós podíamos caçar, mas agora só tem eucalipto. Ficou difícil sobreviver. [...]”

---

<sup>20</sup> <http://vimeo.com/50781178>

<sup>21</sup> O Princípio 3 do FSC-revisado é ainda mais específico, declarando que “A Organização deverá identificar e defender os direitos de propriedade jurídicos e consuetudinários dos povos indígenas, seu uso da terra, seus territórios e recursos afetados pelas atividades de manejo.” <https://ic.fsc.org/the-revised-pc.191.htm>

<sup>22</sup> <http://www.mo.be/en/article/sustainable-paper-eucalyptus-plantations-bahia-brazil>

<sup>23</sup> “Somente durante o primeiro ano é que borrifamos nove litros de glifosato. É um herbicida da Monsanto, mais conhecido como Roundup. É um produto perfeitamente seguro, não há nada de errado com ele”. Carta da Veracel em resposta ao artigo “Sustentável no papel”. <http://www.mo.be/en/article/sustainable-paper-eucalyptus-plantations-bahia-brazil>

<sup>24</sup> [http://pesticides.fsc.org/wp-content/uploads/2012/01/FSC-GUI-30-001a\\_V1-0\\_EN\\_Approved\\_Pesticides\\_Derogations\\_2013-01-222.pdf](http://pesticides.fsc.org/wp-content/uploads/2012/01/FSC-GUI-30-001a_V1-0_EN_Approved_Pesticides_Derogations_2013-01-222.pdf)

## A consulta do FSC e procedimentos para queixas: o caso da Veracel Celulose no Brasil

Os rios e poços na vizinhança secaram, porque o eucalipto necessita de grandes quantidades de água. E se chover, o veneno das plantações derrama nos rios, na água que nós usamos para beber e para nos lavar. Faz dois anos que nós temos um tanque de água na aldeia, porque não confiamos mais no rio”.<sup>25</sup>



*Ocupação pelo MST de uma plantação de eucalipto da Veracel, município de Eunápolis, Bahia - 2012.*

A SGS, certificadora do FSC, sabia da queixa de Guaxuma e do uso amplo de agrotóxicos nas plantações, mas seu relatório de certificação só teve a dizer sobre o assunto o seguinte: “Tendo em conta os produtos e doses utilizadas, a poluição da água é altamente improvável”. Nem uma palavra sobre a derrogação que a Veracel obteve para o uso de um produto químico incluído na lista negra do FSC.

A falta de respeito para com o uso que os povos indígenas fazem de suas terras tradicionais e com a luta pela demarcação de seu território tradicional fica igualmente clara na posição da

<sup>25</sup> <http://vimeo.com/50781178>

Veracel sobre a polêmica questão da extensão desse território. O artigo “*Sustentável no papel*” cita a ex-diretora de sustentabilidade da empresa, Eliane Anjos, afirmando que a Veracel mantém um excelente relacionamento com todas as comunidades indígenas da região, citando a comunidade pataxó Coroa Vermelha como exemplo. No entanto, a Coroa Vermelha é uma das exceções. Na região das plantações de eucalipto da Veracel, apenas quatro comunidades pataxós tiveram parte do território demarcada como sua. A Coroa Vermelha é uma delas. Muitas outras esperam há mais de dez anos pelo prometido reconhecimento de seu território, e muitas estão hoje cercadas por eucaliptos.

Em 2008, com a Veracel no meio do processo de certificação do FSC, a FUNAI, órgão do governo brasileiro responsável por defender os direitos constitucionais dos povos indígenas, publicou seu primeiro relatório detalhando a localização do território tradicional pataxó. O relatório da FUNAI, baseado em estudos antropológicos e outros, identificou 52.748 hectares como terra tradicionalmente ocupada pelos pataxós. A organização *Frente de Resistência e Luta Pataxó* contestou formalmente as conclusões da avaliação sobre o tamanho da área, referindo-se a uma análise em profundidade feita anteriormente pela antropóloga Maria do Rosário, que documentara aproximadamente 120 mil hectares como território tradicional pataxó. Um dos principais beneficiários da avaliação da FUNAI que sugeriu uma área reduzida para o território tradicional dos pataxós era a Veracel. A empresa declarou: “A Veracel possui apenas 3.229 hectares da área reivindicada pelos indígenas, ou seja, 6,2% do total de 52 mil hectares mencionados no Estudo de Expansão do Território Indígena de Barra Velha. A Justiça Federal é responsável por julgar o mérito da questão, e a sociedade local está à espera de uma solução. A situação é conflitante, mas nunca deve ser chamada de invasão”.<sup>26</sup> Naturalmente, para os indígenas pataxós, a perspectiva é um pouco diferente. Sua presença na região e sua luta pelo reconhecimento de seu território tradicional antecedem em muito a presença da Veracel e, para eles, o que aconteceu pode ser descrito como “invasão”.

No entanto, o relatório de certificação da SGS só se refere à avaliação da FUNAI, e não à posição da *Frente de Resistência e Luta Pataxó*, fortalecendo a posição da empresa enquanto contribui para que a posição pataxó seja marginalizada. Além disso, apesar dos estudos da FUNAI que mostram que a Veracel ocupa terras dos pataxós, a SGS não considerou esta ocupação de *pele menos* 3.229 hectares de território tradicional como uma violação do

---

<sup>26</sup> Carta da Veracel em resposta ao artigo publicado na revista Mo.

Princípio 3 do FSC. Fazê-lo teria exigido a rejeição da certificação da Veracel. Vale lembrar que uma situação semelhante envolvendo a ocupação de terras dos povos indígenas no vizinho estado do Espírito Santo pela empresa de papel e celulose Aracruz (hoje Fibria, e coproprietária da Veracel), levou o FSC a suspender a certificação até que a disputa de terras tivesse sido resolvida. O relatório de certificação também não informa sobre a interferência política, que os pataxós acreditam ter influenciado o relatório da FUNAI – uma afirmação que tem se mostrado verdadeira em uma série de avaliações de demarcação de terras realizadas pela instituição.

### **Por que as preocupações da comunidade nunca tiveram chance de ser ouvidas**

A percepção que os moradores de aldeias e residentes locais têm sobre a inutilidade de uma queixa oficial ao FSC para ajudar sua situação fica visível no filme “Sustentável no papel”: “O FSC e a Veracel, eles são a mesma coisa – nenhum quer ouvir falar dos estragos que as plantações causam nem do poder que a empresa tem”.

Hoje em dia, a certificação do FSC não só é uma estratégia empresarial para responder à publicidade negativa, como também se tornou parte do processo de expansão das plantações.

Em primeiro lugar, o esquema de certificação tomou forma em reuniões realizadas em confortáveis salas de conferência de hotéis caros, muito longe das comunidades afetadas pelas monoculturas industriais e muito longe dos conflitos. Fundamentalmente, muito poucos representantes das comunidades diretamente afetadas pelas plantações participaram dessas reuniões. Portanto, a forma e a estrutura do FSC, os princípios, bem como os critérios e procedimentos usados para a certificação, mostram pouco reflexo das visões e realidades das comunidades diretamente afetadas. Os reflexos sobre a idéia geral e os limites da própria certificação no contexto das realidades enfrentadas pelas comunidades afetadas permanecem, na melhor das hipóteses, marginais no desenvolvimento do FSC. Os resultados desta história se refletem na frustração das comunidades, por exemplo, aquelas afetadas pelas plantações da Veracel certificadas pelo FSC. Sua esperança era de que o FSC se revelasse um processo útil para reduzir o desequilíbrio de poder entre elas e a empresa. Na realidade, as comunidades

nunca conseguiram influenciar o rumo, as principais decisões e os documentos do FSC de forma que estes refletissem sua realidade ou suas opiniões e idéias sobre como o sistema poderia funcionar. Pelo contrário, desde o início, as comunidades têm sido objetos em um processo que foi concebido e definido de acordo com as realidades vivenciadas pelas empresas, por outros “*stakeholders*” privados, bem como por ONGs sociais e ambientais “profissionais”. Os *stakeholders* dividem entre si os assentos e a participação em conselhos, comissões e grupos de trabalho – em suma, nos organismos que definem a estrutura organizacional do FSC. Portanto, não surpreende que, das poucas críticas que passam à condição de queixa formal, a maioria seja submetida por ONGs ambientalistas maiores e não por grupos comunitários ou comunidades afetadas pelas plantações certificadas.

Considerando-se esta história, também não é surpresa que os mecanismos de consulta e queixa do FSC, com seus “procedimentos”, “fluxogramas” e a exigência de evidências “robustas” ou “objetivas”, sua referência a “auditorias”, “vigilância” e assim por diante não sejam de fácil entendimento pelas comunidades. Eles são escritos em linguagem técnico-científica, distante daquela que é usada nas comunidades indígenas multiculturais e em outras comunidades tradicionais rurais e camponesas. Também estão ausentes desses documentos considerações sobre o impacto do desequilíbrio de poder e do outro lado da mesma moeda – a marginalização vivenciada por muitas dessas comunidades afetadas – sobre o uso de procedimentos de solução de conflitos: seu poder de negociação é limitado pela repressão que eles vivenciaram quando se opuseram à expansão das plantações em seus territórios.

Mas não é só a linguagem que torna esses procedimentos de “Solução de Disputas” do FCS inadequados para as comunidades afetadas. Há também a visão de mundo, os valores e as perspectivas que essa linguagem reflete. A linguagem dos esquemas de certificação exige que o que está acontecendo em paisagens dominadas por plantações industriais de árvores e em torno delas seja visto, analisado e descrito de forma compatível com os modelos de “protocolos” e “procedimentos” de certificação do FSC e outros sistemas semelhantes – e que seja escrito em uma linguagem com a qual o consultor de certificação esteja familiarizado. No entanto, as histórias de membros da comunidade que vivem nessas áreas contestadas, que têm suas raízes lá e que vivenciaram as empresas plantadoras invadindo e transformando radicalmente seus territórios, muitas vezes violentamente, não podem ser encaixadas nesses modelos de consulta e queixa, com sua linguagem técnica limitadora e a leitura restrita feita

## A consulta do FSC e procedimentos para queixas: o caso da Veracel Celulose no Brasil

pelos consultores de certificação. Como consequência, o FSC e a visão corporativa das coisas simplesmente predominam sobre o ponto de vista da comunidade, como mostram claramente os exemplos apresentados neste texto, assim como a decisão empresarial de expandir as plantações em terras das comunidades contra a sua vontade predomina sobre a decisão das comunidades de preservar suas economias locais e o uso que fazem da terra.



*Placa nas plantações da empresa Plantar em Minas Gerais, Brazil. Area de proteção encerrada por plantações de eucalipto.*

**O caso da Plantar no Brasil:** *O impacto das plantações industriais de árvores sobre a água, que os certificadores do FSC deixam de ver*

As grandes plantações de monoculturas de eucalipto da empresa Plantar S.A. foram certificadas pela consultoria e certificadora do FSC, SCS, entre 1998 e 2000. Uma das principais queixas das comunidades nesta paisagem de Cerrado no norte do estado de Minas Gerais foi a grave redução na disponibilidade de água desde que as plantações foram estabelecidas. Na verdade, essa queixa e essa experiência são muito comuns a milhares de comunidades em lugares da América Latina, da África, da Ásia, da Espanha e de Portugal, onde a vegetação nativa e uso tradicional da terra foram destruídos para estabelecer grandes plantações industriais de eucaliptos. Comunidades localizadas na área da Plantar, principalmente os idosos com muita experiência sobre o uso da terra e memórias da paisagem antes da chegada das plantações de eucalipto, apontam, por meio de histórias muito típicas de seus locais de moradia, a grave redução da disponibilidade de água, a seca sazonal de alguns rios que corriam o ano todo, mesmo nesta região de Cerrado.

A resposta dos técnicos da SCS a essas experiências detalhadas foi de que “problemas de seca são inerentes às savanas” e, além disso, de que a falta de água vivenciada pelas pessoas se deve ao fenômeno “El Niño” e não às plantações de eucalipto. Os certificadores simplesmente desconsideraram os testemunhos de pessoas da comunidade, bem como as evidências bem documentadas sobre a questão oriundas de muitas áreas de plantio em todo o mundo. Nenhuma reflexão sobre as causas de haver ruínas de moinhos movidos a água em toda a área agora coberta pelas plantações de eucalipto da Plantar. Esses moinhos, antes usados pela população local para fazer farinha, açúcar mascavo e outros produtos, tiveram que ser abandonados porque a água que os movia começou a secar à medida que as plantações de eucalipto continuavam se expandindo. Os moinhos ainda são testemunhas silenciosas de uma região que já teve água em abundância. Mas a SCS preferiu repetir a linha de argumentação da empresa sobre as plantações de eucalipto: “Até agora, não há nenhuma prova científica de que possa causar problemas de abastecimento de água em uma região estabelecida, desde que se tome o devido cuidado com o ambiente [sic], como a proteção de nascentes ( ... )”.

Para conseguir sobreviver, várias comunidades cercadas por plantações de eucalipto da Plantar tiveram que construir poços profundos e garantir seu suprimento básico de água. Algumas dependem de caminhões-pipa que vêm de fora para atender a suas necessidades diárias. Mas nenhuma dessas realidades aparece nos relatórios de certificação. É apenas um dos exemplos que mostra como os técnicos da SCS foram incapazes de ver a realidade descrita pelas comunidades que enfrentam a luta diária para garantir o abastecimento de água diante de plantações de eucalipto sedentas e em constante expansão – e como, por sua própria conclusão de que essas experiências locais não eram suficientes como “evidências objetivas”, o certificador se coloca do lado da empresa que, o tempo todo, nega que exista um problema. A empresa mantém até hoje o seu certificado do FSC, enquanto as comunidades continuam a sofrer os impactos, sobretudo a grave escassez de água, que elas afirmam, há anos, resultar de estarem cercadas por grandes monoculturas de eucalipto. Após essa experiência inicial com a “consulta” durante a avaliação de certificação do FSC, e vendo a empresa de plantações receber o certificado do órgão sem que as preocupações que apresentaram terem sequer sido devidamente reconhecidas, membros da comunidade jamais consideraram que valha a pena apresentar uma queixa oficial.

## Considerações finais: a injustiça do aumento da desigualdade



### *“Suzano compra certificações”*

Ao longo dos anos, temos ouvido muitos testemunhos sobre as comunidades que fazem um esforço substancial para atender aos calendários apertados das empresas de certificação, que anunciam visitas em cima da hora. Apesar de os certificadores muitas vezes chegarem em veículos das empresas – e não raramente acompanhados por pessoal da empresa de plantações que está buscando a certificação (e pagando pelo trabalho do certificador), muitos representantes de comunidades têm que sacrificar seu próprio tempo e seu dinheiro para viajar e se reunir com esses consultores. Eles contam suas histórias de boa fé e compartilham experiências sobre os impactos negativos que sofrem – perda de territórios, falta de água, contaminação por agrotóxicos, falta de áreas para produzir comida, aumento de problemas de saúde, ameaças e a criminalização ou intimidação, bem como sua luta difícil e acirrada para recuperar a terra. Muitas vezes, o acesso restrito à comunicação e a serviços de internet são outro problema para comunidades em busca de se envolver com esses processos de

certificação que dependem muito de comunicação escrita e virtual. Mesmo assim, apesar de sua posição de desvantagem, apesar dos muitos impactos perversos que sofrem, apesar das ilegalidades e das questões complexas que envolvem a presença de grandes plantações industriais de árvores em seus territórios, nenhuma das evidências apresentadas representa obstáculo à certificação do FSC.

Além disso, na maioria dos casos, as comunidades enfrentam uma falta geral de informações sobre como lidar com esses esquemas de certificação e o que eles realmente significam. Geralmente se fornece às comunidades pouco contexto, em forma acessível, sobre os princípios e critérios do sistema de certificação. A visita de um consultor do FSC costuma ser a primeira vez que pessoas da comunidade ouvem falar do órgão. Portanto, o que essas pessoas realmente aprendem sobre o FSC depende da explicação que o consultor estiver disposto a dar (muitas vezes, na presença de um representante da empresa) no tempo sempre muito curto que ele passa com essas comunidades. Para o consultor, a prioridade é obter as informações que permitam a realização efetiva dos protocolos de certificação. Perguntas sobre o funcionamento do FSC não são consideradas dentro do âmbito da visita pelo consultor. Explicar o contexto da certificação do FSC, suas diferentes fases, os mecanismos, apresentar contexto sobre as distintas visões de certificação e experiências em outros lugares não são considerados parte da “consulta” específica do projeto em questão. No entanto, essa informação também raramente é fornecida aos membros da comunidade por outras fontes. Tudo isso consolida ainda mais a marginalização da comunidade. A desigualdade entre os atores envolvidos no processo permanece como era antes, ou até aumenta.

A situação é agravada ainda mais pelo fato de que os certificados não são emitidos pelo FSC, e sim pelos certificadores. Portanto, o contato direto do órgão com as comunidades afetadas é limitado. Segundo o contrato que o FSC tem com um certificador credenciado, somente os certificadores podem cancelar um certificado. Esse contrato limita em muito a influência que o FSC e organismos associados, como a ASI, têm sobre os certificadores – que são pagos diretamente pelas mesmas empresas que estão em busca da certificação. Alguns afirmam que a combinação desses dois aspectos da relação entre FSC e certificadores essencialmente transformou o FSC em um “observador” de seu próprio processo de certificação.

Esta realidade explica muito das razões pelas quais tão poucas comunidades apresentam queixas:

## **A consulta do FSC e procedimentos para queixas: o caso da Veracel Celulose no Brasil**

- quando assistem à mesma empresa que tomou suas terras e destruiu sua subsistência receber um certificado;
- após terem sido consultadas antes da emissão do certificado, mas considerando que as questões levantadas não fizeram diferença na decisão de concessão do certificado;
- e quando cumpriram todas as condições preparatórias exigidas para registrar uma queixa, o procedimento de “Solução de Conflitos” aparece apenas como mais uma experiência frustrante em sua já difícil luta pela subsistência. Foram criadas expectativas demais pelo esquema de certificação aparentemente participativo.

A frustração e a marginalização inerentes aos pontos de vista da comunidade ficaram por demais evidentes na posição que o FSC e suas certificadoras credenciadas assumiram diante do recurso da Veracel ao veredicto do tribunal federal de primeira instância de Eunápolis, que determinou que a empresa não tinha licença ambiental válida para operar (ver acima).

A SGS alegou – e o FSC aceitou – que não quer “se envolver em um processo judicial em andamento” que analisa a alegação de múltiplas violações da lei por parte da Veracel. No entanto, o FSC não admite que, afirmando tendenciosamente que a empresa está em conformidade com a lei brasileira, já se “envolveu”. Ou seja, já assumiu uma posição sobre os processos jurídicos do país, não menos do que se tivesse assumido a visão de que, enquanto houvesse recursos contra a decisão pendentes na justiça, não se poderia chegar a uma conclusão sobre o cumprimento ou não das leis do país pela Veracel – e assim, se a empresa cumpre o primeiro princípio do FSC. Em vez disso, o órgão optou por adotar uma posição segundo a qual nada foi decidido ainda, simplesmente ignorando a decisão do tribunal federal de primeira instância, que ainda tem de ser invalidada. Essa posição é tendenciosa em favor da Veracel e prejudica comunidades e grupos de base para os quais os processos judiciais são um instrumento reconhecido de cobrança de responsabilidades.

Implicitamente, a certificação do FSC passou a ser usada como uma ferramenta para promover a expansão das plantações, desafiando a oposição de comunidades que arriscam perder seus territórios. Poucos casos mostram isso mais claramente do que o fato de o FSC continuar a defender a certificação da Veracel Celulose.

Pela sua própria **escala** e sua natureza de **monocultura**, as operações da Veracel – que, assim como as de qualquer outra grande plantação industrial, demandam o uso de água, agrotóxicos, fertilizantes químicos e energia fóssil – simplesmente não podem se transformar em um uso da terra que justifique o rótulo de “sustentável” ou, nas palavras do FSC, “ambientalmente adequado, socialmente benéfico e economicamente viável”. O FSC, ao continuar certificando o “incertificável”, fornece mais uma ferramenta que permite que uma visão domine constantemente a outra, reproduzindo as próprias estruturas que levam ao controle das empresas sobre tantas outras decisões, políticas e a opinião pública em regiões e países dominados pelas grandes plantações, enquanto as opiniões, visões e economias das comunidades são marginalizadas.

Neste contexto, aumenta a urgência de ir além de certificação se quisermos deter a expansão das plantações e acabar com a violência e as violações que elas causam. O principal desafio é acabar com o modelo de produção de monocultura em grande escala e as injustiças inerentes a ele.